



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 778

Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico em Tecnologia da Informação do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de São Paulo – SP, **no período de 08 a 14 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>THIAGO DOS SANTOS CIDADE</b> (TAE) SIAPE: 2202252	Participar da Capacitação do Curso Construindo PBX IP na Prática com Asterisk.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício  
PORTARIA Nº 1772, de 11 de novembro de 2015.